



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2014

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR LEONARDO
DE CASTRO CAVATTI.**

O Vereador Luciano Márcio Nunes, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Leonardo de Castro Cavatti.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de junho de 2014; 60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSB)
Vereador

Francisco de assis OliveiraVfao



Câmara Municipal de Nova Venécia *Estado do Espírito Santo*

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Apresento aos Senhores Vereadores o Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Leonardo de Castro Cavatti.

O Senhor Leonardo de Castro Cavatti, brasileiro, casado com a Senhora Dayane Pereira Guimarães Cavatti, nasceu em 9 de setembro de 1975, na cidade de Vitória-ES. Filho do Senhor Cesar Augusto Cavatti e a Senhora Lucinéia de Castro Cavatti. Em 20 de agosto de 2012, veio morar em Nova Venécia, instalando-se na Rua Santos, Bairro Municipal II. Qualificado profissionalmente no Curso Superior de Formação de Oficiais e, Pós-Graduado em Especialização em Segurança Pública, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento - CFA, em Cariacica-ES.

Os relevantes serviços prestados para a melhoria da qualidade de vida à Comunidade Veneciana foi quando esteve Comandante da 1ª Cia do 2º Batalhão de Polícia Militar de Nova Venécia/ES; na Chefia da Seção de Planejamento e Operações do 2º BPM/NV; na Coordenação do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD; no Grupo de Apoio Operacional – GAO e na implantação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM, quando reunido com a sociedade civil organizada em prol à segurança prestou relevantes serviços ao município, de interesse da coletividade como operações policiais e megaoperações conjuntas.

Hoje, desempenha com honradez o Comando da 2ª Cia do 2º Batalhão de Polícia Militar na cidade de Pinheiros-ES.

Seu trabalho social justifica a concessão desta homenagem. Assim, peço aos Senhores Vereadores que apreciem esta propositura e a aprovelem pelo mérito do homenageado.

Residente a Rua Patrícia, nº 524, Bairro Margareth, Nova Venécia-ES – Cep.29830-000 ,
Fone: (027) 996149391 – leonardocavatti@hotmail.com.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de junho de 2014; 60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSB)

Vereador

Francisco de assis OliveiraVao